



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD
ART. 18 e ART. 72 da Lei 14.133/2021
EXCELENTÍSSIMA SENHORA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SRA. SABRINA BUBACH ASTORI

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência autorização para contratação de empresa especializada em realização de curso de **aperfeiçoamento da oratória** para Vereadores e Servidores desta Casa de Leis.

1) ÁREA DEMANDANTE (REQUISITANTE)

<u>Setor Requisitante:</u> DIRETORIA GERAL	<u>Responsável pela Solicitação:</u> LUCIANE NUNES DE SOUZA	<u>Cargo/Função</u> DIRETORA
<u>Matrícula:</u> 34147	<u>e-mail:</u> diretoria@cmg.es.gov.br	<u>Telefone:</u> 27 3361-1730

2) OBJETO DA CONTRATAÇÃO

CURSO para aperfeiçoamento da oratória de vereadores e servidores

3) JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Há necessidade de melhorar a comunicação dos vereadores e assessoria nesta casa de Leis, visando suprir uma demanda crescente por aprimoramento nas habilidades de expressão verbal, escuta ativa e comunicação institucional, surge a

A comunicação é uma das principais competências para o exercício eficaz das funções públicas no âmbito do Poder Legislativo. Vereadores e servidores da Câmara Municipal representam a voz e os interesses da sociedade, sendo fundamental que consigam transmitir suas ideias de forma clara, segura e estratégica, tanto em plenário quanto em atendimentos e eventos institucionais.

Além disso, a contratação do curso de oratória, possibilita o desenvolvimento da autoconfiança, da postura profissional e do domínio de técnicas básicas de oratória, fundamentais para discursos, entrevistas, reuniões e demais situações de exposição pública. Com uma abordagem prática e dinâmica, o curso busca promover uma comunicação mais empática, assertiva e alinhada aos princípios da ética e da transparência no serviço público.

Assim, o investimento nesta capacitação justifica-se pela necessidade de aprimorar a performance comunicativa dos representantes e servidores da Câmara, fortalecendo a instituição como um espaço de diálogo, participação e representatividade social.

4) QUANTITATIVO DO MATERIAL/SERVIÇO

Inscrição no curso

5) DATA PREVISTA PARA REALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Data: 26/27 e 28/11/2025.

6) GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

ALTA – Urgência na Contratação.

Guarapari/ES, 20 de outubro de 2025


LUCIANE NUNES DE SOUZA
DIRETORA GERAL

